

RESOLUÇÃO Nº 61/CONSUN/2017.

Aprova a Criação do **Grupo de Pesquisa em Direitos Fundamentais**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 159/Consun/2011 e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Criação do Grupo de Pesquisa em Direitos Fundamentais**, nos termos do Parecer nº 61/Consun/2017, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 17 de maio de 2017.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.